

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPgNut

12 de setembro de 2025

*Dispõe sobre os critérios de
atribuição de carga horária para as
atividades complementares do
Programa
de Pós-Graduação
em Nutrição-
PPgNut*

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (PPgNut), no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de atribuição de carga horária para as atividades complementares;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 008/2022 - CONSEPE, de 21 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Programa a respeito da matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios de atribuição de carga horária para as atividades complementares do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPgNut.

Art. 2º São consideradas atividades complementares aquelas realizadas durante o período de vigência da matrícula do/a discente no curso de mestrado ou de doutorado no PPgNut.

Parágrafo Único. A avaliação da carga horária para atividades complementares será realizada de acordo com pontuação estabelecida pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Nutrição (PPgNut) (Anexo 1), nos eixos de atividades de ensino, produção científica ou técnica, inserção social ou de caráter extensionista, outras atividades de formação específica, de formação geral, ou

atividades técnicas.

Art. 3º A solicitação de avaliação de carga horária para atividades complementares pelo discente ocorrerá por meio da entrega dos comprovantes da realização das respectivas atividades em único arquivo pdf., conforme Anexo 1 e por meio do formulário próprio de solicitação, conforme Anexo 2 e 3, por e-mail: ppgnut@ccs.ufrn.br.

§ 1º A solicitação de avaliação de carga horária para atividades complementares poderá ser realizada uma única vez, a partir de 12 meses da data de matrícula para o mestrado, e a partir de 36 meses da data de matrícula para o doutorado, até a marcação do exame de qualificação, conforme regimento vigente do programa.

Art. 4º A conferência, avaliação e atribuição de cumprimento da carga horária para atividades complementares será realizada por Comissão própria designada pelo colegiado do PPgNut e terá um prazo de 15 (quinze dias) para disponibilizar o resultado.

§ 1º A carga horária total para atribuição de cumprimento destas atividades será de até 30h, correspondendo a 2 créditos para mestrado e até 45h, correspondendo a 03 créditos para doutorado, como previsto no Regimento vigente do PPgNut.

Art. 5º Essa normativa entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 6º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPgNut para deliberação.

ANEXO 1

EIXO	ATIVIDADE	EQUIVALÊNCIA (máximo de 15h por eixo)	DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO/COMPROVAÇÃO	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO
1 ATIVIDADES DE ENSINO	1.1 Estágio à docência	10h por estágio	Certificado de estágio à docência emitido pela PROGRAD/UFRN ou declaração emitida por instituição Responsável	
	1.2 Atividade de apoio didático ou Palestra	1h por atividade ou palestra	Certificado emitido pela PROGRAD/UFRN ou declaração emitida por instituição ou professor Responsável	
	1.3 Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC)	6h por TCC finalizado	Certificado emitido pela UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	1.4 Participação em banca de defesa de TCC	1h por participação	Certificado emitido pela UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
2 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA	2.1 Publicação de artigo em periódicos Estrato A¹.	10h por produto, quando autor principal* 5h por produto, quando co-autor	Cópia da publicação ou do aceite	
	2.2 Publicação de artigo em periódicos Estrato B¹.	6h por produto, quando autor principal 3h por produto, quando co-autor	Cópia da publicação ou do aceite	
	2.3 Organização de livro, com ISBN²	10h por produto	Cópia da capa da publicação e da ficha Catalográfica	
	2.4 Autoria de capítulo de livro, com ISBN²	5h por produto	Cópia da capa da publicação, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página do capítulo	
	2.5 Produto de pesquisa e/ou extensão apresentado em evento científico	Quando autor principal*	Certificado de apresentação emitido pela Coordenação do evento e/ou cópia do resumo nos anais do evento, apenas quando o aluno constar como autor principal	
	2.5.1 Trabalho apresentado no formato de PÔSTER em evento científico <u>com</u> anais relacionado a dissertação ou tese	Local/regional Nacional Internacional 		
	2.5.2 Trabalho apresentado no formato de comunicação ORAL em evento científico <u>com</u> anais relacionado a dissertação ou tese*	Local/regional Nacional Internacional 	Certificado de apresentação emitido pela Coordenação do evento e/ou cópia do resumo nos anais do evento, apenas quando o aluno constar como autor principal	
		2h por trabalho 3h por trabalho 4h por trabalho		

	2.6 Premiação de trabalho em evento científico (local ou regional, nacional, internacional) Local/regional Nacional Internacional	2h por premiação 3h por premiação 4h por premiação	Certificado de premiação emitido pela Coordenação do evento	
	2.7 Revisor/avaliador de trabalhos do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica e outros organizados pela UFRN	5h por evento	Certificado emitido pela Coordenação do evento.	
3 ATIVIDADES DE INSERÇÃO SOCIAL OU DE CARÁTER EXTENSIONISTA	3.1 Participação em projeto de extensão universitária na condição de colaborador/monitor	10h por atividade semestral	Certificado emitido pela PROEX/UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	3.2 Participação em curso/evento de extensão universitária na condição de ministrante ou membro da comissão organizadora	2h por evento	Certificado emitido pela PROEX/UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	3.3 Produtos vinculados à extensão	3h por produto	Certificado emitido pela PROEX/UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	3.4 Experiências de voluntariado	1h para cada 4h	Declaração do órgão/ instituição/ entidade	
	3.5 Participação em campanhas (área de saúde) vinculadas a órgãos públicos	1h por campanha (máximo 10h)	Declaração do órgão/instituição	
	3.6 Participação em atividades artístico-culturais e esportivas na UFRN ou como representante da UFRN	2h por evento oficial (máximo 6h)	Declaração do órgão/instituição/entidade	
4 OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	4.1 Participação em cursos e eventos em áreas específicas ou correlatas da Nutrição	1h para cada 5h de curso/evento	Certificado de participação emitido pela instituição responsável	
	4.2 Mobilidade acadêmica (atividade para obtenção de resultados da dissertação/tese)	Atividade até 1 mês Nacional - 2 h Internacional - 5h Atividade de 1 a 6 meses Nacional - 5 h Internacional - 10h Atividade mais de 6 meses Nacional - 10 h Internacional - 20h	Certificado de participação emitido pela instituição responsável	
	4.3 Supervisão de estágio de estudante de graduação (preceptor de estágio)	5h por discente orientado em estágio de no mínimo 30 horas (máximo 2 alunos)	Certificado emitido pela instituição responsável	

5 OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO GERAL	5.1 Membro de colegiado do PPGNut com frequência mínima de 75%	3h por atividade semestral	Declaração coordenação do PPGNut	
6 ATIVIDADES TÉCNICAS	6.1 Autoria de patente	10h por patente Registrada 5h por patente Submetida	Declaração emitida pelo órgão/instituição/entidade, devidamente reconhecida e registrada	

*autor principal figura na primeira posição de autores

¹ A classificação do periódico deverá ser consultada de acordo com Estrato vigente recomendado pela área de Nutrição.

² Comprovação para autoria ou organização de capítulo e livro completo, com o envio da ficha catalográfica ou conjunto similar com as informações: autores, número de páginas, ISBN ou ISSN (para obras seriadas) e editora, com no mínimo de 50 páginas (segundo definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT) e para autoria de capítulo também acrescentar a primeira Página do capítulo.

ANEXO

**AVALIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS
COMPLEMENTARES**

Eu, *(nome completo)*, estudante do curso de *(Mestrado ou Doutorado)* Acadêmico em Nutrição, sob matrícula *(número da matrícula)*, venho por meio deste requerer a avaliação da carga horária de atividades acadêmicas complementares que integram a formação neste curso, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Instrução Normativa Nº 01/2025 – PPgNut, 12 de setembro de 2025.

Em caso de necessidade, podem entrar em contato comigo no telefone *(número do telefone)* e/ou no e-mail *(e-mail do estudante)*.

Obs: Anexar documentos comprobatórios especificados no Anexo 1 de acordo com cada atividade no formato PDF em arquivo único.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Professor Orientador

Parecer da Comissão

Visto e Carimbo do (a) Coordenador (a) do programa

ANEXO

Eixo de atividades	Nº da atividade	Tipo da atividade	Carga horária (h) da atividade realizada	Carga horária requerida (h)*	Tipo de certificação	Período(s) da atividade
CH total requerida						
CH validada pela Comissão						

* Preencher com base na carga horária atribuída à cada atividade, de acordo com o Anexo 1 da Instrução Normativa Nº 01/2025 – PPgNut, 12 de setembro de 2025.